



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
INSTITUTO DE INOVAÇÃO, PESQUISA, EMPREENDEDORISMO, INTERNACIONALIZAÇÃO
E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
NÚCLEO DE PESQUISA

EDITAL INTERNO 03

PARA A CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT – INFRAESTRUTURA DE PESQUISA – PROINFRA 2024 EXPANSÃO SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA O APOIO FINANCEIRO PARA EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURA DE PESQUISA

A Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), por intermédio do Núcleo de Pesquisa (NUPESQ) do Instituto de Inovação, Pesquisa, Empreendedorismo, Internacionalização e Relações Institucionais (IPÊ), recebe propostas para a **CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT – INFRAESTRUTURA DE PESQUISA – PROINFRA EXPANSÃO 2024**.

1) Objetivos da chamada:

- **Objetivo geral:** Selecionar propostas para **apoio financeiro à execução de projetos institucionais de expansão e desenvolvimento de infraestrutura de pesquisa**.
- **Objetivos específicos:** (i) **Expandir e consolidar a infraestrutura de pesquisa** em todo o País, com vistas a criar um ambiente favorável ao desenvolvimento científico e tecnológico; (ii) **Aumentar a competitividade brasileira** em diversas áreas de conhecimento, por intermédio da realização de pesquisas; (iii) **Fomentar a cooperação entre as ICTs e as Fundações de Amparo à Pesquisa – FAPs**, de maneira a garantir a sustentabilidade e a operacionalidade das infraestruturas de pesquisa.

2) Características da proposta:

- Cada **Executora** poderá participar de **uma única proposta**, com **até 3 (três) subprojetos**.
- O valor solicitado na proposta deverá, obrigatoriamente, atender aos seguintes limites: **O valor da proposta solicitado à Finep não poderá ultrapassar R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais)**, somados os valores dos 3 (três) subprojetos, quando for o caso. **Cada subprojeto deverá ter um valor mínimo de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)**. **Os subprojetos que não observarem esse limite serão eliminados**.
- **Os subprojetos podem ser voltados para:**
 - a) aquisição de equipamentos;
 - b) execução de obra complexa;
 - c) confecção de projeto básico ou executivo de obras complexas.
- Os subprojetos voltados à confecção de projeto básico ou executivo, conforme o item 4.4.3 da Chamada, deverão ter um **valor mínimo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, enquanto os demais subprojetos deverão ter um **valor mínimo de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)**. Os subprojetos que não atenderem a este limite serão eliminados.

3) Da seleção de subprojetos:

A partir do presente edital interno **serão selecionadas até 3 (três) subprojetos**, se for o caso, em que os valores, em conjunto, totalizem **no máximo R\$ 20.000.000,00**. Caso mais de três subprojetos sejam enviados, o julgamento será realizado, por meio de uma banca examinadora formada por membros internos e externos à Universidade Federal Rural de Pernambuco. **Até 2 (dois) subprojetos poderão ser classificados como suplentes**.

3.1) Etapas do edital interno

- a) Reunião remota coletiva de esclarecimentos (<https://meet.google.com/zmu-vihn-ozj>);
- b) **Envio da proposta de subprojeto** com os seguintes arquivos acessórios:
 - i. Formulário completamente preenchido (**modelo disponibilizado em link abaixo**);
 - ii. **Proformas dos materiais permanentes e materiais de consumo importados**, em arquivo zipado;

- iii. **No caso dos subprojetos que preveem obras/instalações e, ou, serviços de engenharia complexos:** devem ser enviados o Projeto resumido da obra (para que se enquadre na Chamada) ou do Projeto Básico ou executivo de uma obra complexa, conforme orientações disponíveis na Chamada. **Observação:** O NUPESQ possui uma equipe de apoio que possui alguns modelos de obras/instalações que podem adaptados para os interesses de cada subprojeto;
- iv. **Para serviços de manutenção de equipamentos:** proposta técnica e orçamentária;
- v. **Para os demais itens de serviços,** cujo valor total seja igual ou maior que R\$ 100.000,00: orçamento;
- vi. **Para todos os equipamentos e materiais permanentes nacionais:** apresentação de orçamento;
- vii. **Para os materiais de consumo nacionais,** cujo valor total seja igual ou maior que R\$ 100.000,00: orçamento;
- viii. **Para todos os equipamentos, materiais permanentes e materiais de consumo importados:** apresentação de proforma;
- c) **Para os equipamentos de pequeno porte solicitado nos termos da Chamada:** declaração da Chamada, informando o equipamento de médio ou grande porte solicitado ao qual o item está associado e o motivo do item ser imprescindível para operacionalização do equipamento de médio e grande porte associado.
- d) Apresentação individual dos subprojetos (link do template abaixo), em horário a ser definido com cada coordenador de subprojeto;
- e) Julgamento das propostas de subprojetos;
- f) Divulgação do resultado do edital interno.

Depois dessas etapas, os coordenadores dos subprojetos selecionados deverão submetê-los no sistema no Portal FINEP e enviar o arquivo em formato PDF para o e-mail: nupesq.ipe@ufrpe.br, até as 17:00 h do dia 07/04/2025 (indicar no assunto: CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT – INFRAESTRUTURA DE PESQUISA – PROINFRA EXPANSÃO 2024).

4) Da apresentação, envio das propostas de subprojetos e divulgação dos resultados

As apresentações das propostas de subprojetos deverão ter duração de no máximo 10 minutos, utilizando o template apresentado neste edital (link disponível abaixo). As propostas de subprojetos deverão ser enviadas por email seguindo data prevista em cronograma e modelo disponibilizado neste edital. O resultado do presente edital interno será divulgado por meio do site institucional da UFRPE.

5) Calendário

EDITAL INTERNO PARA A CHAMADA PROINFRA REGIONAL	
30/12/2024	Divulgação do Edital Interno
03/02/2025, a partir das 14:00 h.	Reunião remota para esclarecimentos
Até 24/02/2025, até às 17:00 h	Recebimento das propostas de subprojetos (incluindo arquivos acessórios).
03/03/2025, a partir das 14:00 h.	Apresentação e discussão das propostas de subprojetos (modelo baseado em template disponibilizado)
04/03/2025	Julgamento das propostas de subprojetos.
Até 05/03/2025	Divulgação do resultado do edital interno na página da UFRPE
Até às 17:00 do dia 07/04/2025	Envio do arquivo em PDF dos subprojetos (gerado pela plataforma FINEP - SISGON) para o NUPESQ via e-mail: nupesq.ipe@ufrpe.br
Até 14/04/2025	Ajustes e envio à FINEP.

Edital FINEP completo: <http://www.finep.gov.br/chamadas-publicas/chamadapublica/751>

Mais informações: nupesq.ipe@ufrpe.br, WhatsApp institucional: (81) 98941-6184.

Modelos de Documentos para o presente Edital Interno:

<https://drive.google.com/drive/u/4/folders/1uaSylT0eOaJE-mLniVbIRZbGgDMwJKj>

Recife, 30 de dezembro de 2024.

EQUIPE NUPESQ/IPE